



ENEPEX

ENCONTRO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO

8º ENEPE UFGD • 5º EPEX UEMS

AÇÕES DA POLÍTICA EDUCACIONAL PARA A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL: O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS E O PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Franciele Ribeiro Lima¹; Maria Alice de Miranda Aranda².

1. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Grande Dourados - PPGEDU/FAED/UFGD. Bolsista CAPES.

2. Orientadora Docente do PPGEDU/FAED/UFGD.

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo apresentar estudo inicial sobre duas grandes ações da política educacional brasileira, direcionadas para a efetivação da qualidade do ensino fundamental: o Plano de ações Articuladas (PAR) e o Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC). Resulta de investigação ora pautada na pesquisa bibliográfica e documental, numa primeira aproximação com a perspectiva dialética da história. Nessa direção, acredita-se, numa primeira constatação, que o desenvolvimento das ações mencionadas no âmbito da política educacional brasileira em processo, mesmo sendo colocadas pelo discurso oficial como possibilidades para o alcance da qualidade almejada no ensino e na educação em sua totalidade, precisam ser olhadas e analisadas criticamente.

Palavras-chave: Política Educacional Brasileira. Perspectiva histórico-dialética. Qualidade do ensino fundamental.

INTRODUÇÃO

A Educação Básica, principalmente na etapa do ensino fundamental, se apresenta como um grande desafio enquanto objeto de pesquisa em Educação na Pós-Graduação, pois, representa a primeira etapa obrigatória do processo de escolarização. Assim, em consonância com a LDB, a responsabilidade pela oferta, permanência e qualidade dessa fase recai sobre os municípios, prioritariamente, com apoio da União e dos estados (BRASIL, 1996).

Com esse entendimento, o presente artigo tem como objetivo apresentar estudo inicial sobre duas grandes ações da política educacional brasileira, direcionadas para a efetivação da qualidade do ensino fundamental: o Plano de ações Articuladas (PAR) e o Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC). Resulta de investigação ora pautada na pesquisa bibliográfica e documental, numa primeira aproximação com a perspectiva dialética da história.

Para realização desse estudo utilizou-se a pesquisa em documentos uma vez que, Gil (2008, p. 45) esclarece que nessa categoria:

[...] Incluem-se aqui inúmeros outros documentos como cartas pessoais, diários, fotografias, gravações, memorandos, regulamentos, ofícios, boletins etc. A pesquisa documental apresenta uma série de vantagens. Primeiramente, há que se considerar que os documentos constituem fonte rica e estável de dados. Como os documentos subsistem ao longo do tempo, tornam-se a mais importante fonte de dados em qualquer pesquisa de natureza histórica.

Com base em uma abordagem qualitativa foi desenvolvida também a pesquisa bibliográfica caracterizada por Gil (2008, p. 44) como um processo:

[...] com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Boa parte dos estudos exploratórios pode ser definida como pesquisas bibliográficas. As pesquisas sobre ideologias, bem como aquelas que se propõem à análise das diversas posições acerca de um problema, também costumam ser desenvolvidas quase exclusivamente mediante fontes bibliográficas.

A partir das considerações dos autores, foi possível uma reflexão inicial sobre a necessidade de direcionar os estudos para a política educacional, entendida como um recorte das Políticas Públicas. A política educacional é colocada por Palumbo (1989) como uma sequência de intenções e ações, ambas inseridas em um processo histórico. Assim, as iniciativas para a melhoria da qualidade da educação englobadas pelas políticas públicas compreendem um processo dinâmico e histórico.

Nesse sentido, Saviani (1998, p. 121) explica que a política educacional “é uma modalidade de política social”, ele considera ainda, que a expressão: política social “está ligada a uma certa maneira de conceber, organizar e operar a administração da coisa pública”. (Ibid, Ibidem). Diante disso, evidencia-se o fato deste mesmo autor considerar o Plano Nacional de Educação (PNE) como a principal medida de política educacional. Por meio do PNE são definidas metas a serem atingidas e evidenciadas quais as prioridades do governo para o âmbito educacional.

Para um maior entendimento tomar-se-á uma dentre muitas definições para educação, compreendida por Brandão (2002, p. 74) entre seus estudos e explicações como “[...] o resultado da consciência viva duma norma que rege uma comunidade humana, quer se trate da

família, duma classe ou duma profissão, quer se trate dum agregado mais vasto, como um grupo étnico ou um Estado.” Assim, considera-se que a formação do sujeito perpassa pelo modo como a sociedade está estruturada, um processo que envolve produção de bens, da cultuação de valores, entre outros.

De acordo com a Constituição Federal (CF, 1988, p. 20) em seu Artigo 6º a educação é um dos “direitos sociais”. Destarte, faz-se necessário considerar que, a educação está situada em um tipo de sociedade, em um determinado momento histórico e se efetiva em um contexto cultural. O processo de educação implica ainda, em para quem é pensado e para quê, ou seja, podem-se formar sujeitos ou sujeitados.

Quanto ao entendimento de educação, inicia-se com o que é destaque na Lei Magna do Brasil. Segundo o exposto no Art. 205 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), temos que:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Destaca-se aqui uma formação que visa o preparo para o mercado de trabalho e a responsabilização do Estado em ofertar esse ensino. Para tanto, Dourado e Oliveira (2009, p. 206) destacam que é necessário:

[...] o aumento dos recursos destinados à educação, regulamentação do regime de colaboração entre os entes federados, otimização e maior articulação entre as políticas e os diversos programas de ações na área; efetivação da gestão democrática dos sistemas e das escolas, consolidação de programas de formação inicial e continuada, articulados com a melhoria dos planos de carreira dos profissionais da educação etc.

Com a Lei n. 9.394, de 1996, que implementa a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996) que organiza a Educação Básica em educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, é sinalizado o ensino fundamental obrigatório de nove anos, o mesmo é instituído posteriormente com a Lei nº 11.114/2005, de maio de 2005, que segundo o site da Presidência da República¹ altera os Artigos 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.

¹ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11114.htm. Acesso em: 29 mar. 2012.

Posteriormente, a Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, altera a redação dos Artigos 29, 30, 32 e 87 da LDB/1996, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

De início, cabe destacar, que tanto o PAR quanto o PNAIC são ações justificados como necessárias para a corrida em busca da qualidade cobrada pelo sistema social, político e econômico em processo. E para medir com propriedade oficial o critério da qualidade do ensino e da aprendizagem na educação escolar tem-se o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Este, a partir de 2007, com o Decreto nº 6.094, passou a representar o principal indicador da qualidade da educação básica brasileira, cabendo aos sistemas de ensino responder ao IDEB, de modo a assegurar a elevação dos índices educacionais (BRASIL, 2007).

Para medir a mencionada qualidade, o IDEB utiliza instrumentos de avaliação em larga escala e dados do Censo Escolar como critérios para monitorar a proficiência em Língua Portuguesa e Matemática e na aprovação dos alunos.

Com o IDEB, os sistemas municipais, estaduais e também o federal de ensino, têm metas de qualidade a serem atingidas. O IDEB é calculado a partir dos dados sobre o fluxo escolar, obtidos pelo resultado do Censo Escolar, como já mencionado, e as médias de desempenho nas avaliações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira (INEP,) tais como: o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), para as unidades da federação e para o país; e, a Prova Brasil, para os municípios.

Fernandes (2007, p. 2) explica que “a lógica é a de que para que o Brasil chegue à média 6,0 em 2021, período estipulado tendo como base a simbologia do bicentenário da Independência em 2022”. Destaca-se aqui, o fato de que a nota seis foi alcançada pelos 20 países² desenvolvidos, mais bem colocados no mundo em termos econômicos e políticos, considerando o resultado obtido pelos países da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE).

O artigo está dividido em três partes, sendo que, a primeira visa retratar brevemente sobre a PNAIC, a segunda traz algumas informações sobre o PAR para estabelecer um primeiro contato com o tema e posteriormente buscou-se em alguns artigos que integram o

² Países da OCDE: Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, Dinamarca, Estados Unidos da América, Eslováquia, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Islândia, Irlanda, Itália, Japão, Luxemburgo, México, Noruega, Nova Zelândia, Polónia, Portugal, República da Coreia, República Checa, Reino Unido, Suécia, Suíça e Turquia. Disponível em: <www.cgu.gov.br/ocde/sobre/informacoes/index.asp>. Acesso em: 16 mai. 2012.

livro da “Teoria do Valor em Marx” realizar algumas aproximações sobre o tipo de sociedade que a política vigente está inserida.

O PACTO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

O Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) é um programa elaborado pelo governo federal que se utiliza do termo Pacto para demonstrar toda uma articulação entre esfera federal, estadual e municipal, tem como objetivo principal a alfabetização de toda criança brasileira até os oito anos de idade.

Para melhor entendimento explica-se alfabetização de acordo com Soares (1999, p.18) “como ação de ensinar a ler e a escrever na concepção do letramento como estado ou condição de quem cultiva e escreve as práticas sociais que usam a escrita”. Assim, o PNAIC aponta para o compromisso de assegurar educação para todos, suprimindo uma demanda de baixo nível de alfabetização discutida há algumas décadas no nosso País, como já adiantava Mortatti (2010, p. 331):

A partir de então, especialmente do início da década de 1980, no âmbito do que denomino quarto Momento crucial da história da alfabetização no Brasil, passou-se a questionar, sistemática e oficialmente, o ensino e a aprendizagem iniciais da leitura e escrita, já que nessa etapa de escolarização se concentrava a maioria da população brasileira pobre, que fracassava na escola pública e em relação à qual se deveriam focalizar ações públicas (2010, p. 331, grifos da autora).

Desta forma entende-se que o programa configura-se como uma ação política que nasce da demanda de um país que não consegue alfabetizar suas crianças no início de sua escolarização. O Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa, instituído sob a Portaria nº. 867, de 4 de julho de 2012, decorre do compromisso previsto no Decreto nº. 6.094 de 24 de abril de 2007, de alfabetizar as crianças até, no máximo, os oito anos de idade, ao final do 3º ano do Ensino Fundamental está registrado na meta 5 (cinco) explícita no Plano Nacional de Educação decênio (2011–2020), - Projeto de Lei Ordinária (PLO nº. 8.035/2010).

O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa é um acordo formal assumido pelo Governo Federal, estados, municípios e entidades para firmar o compromisso de alfabetizar crianças até, no máximo, 8 anos de idade, ao final do ciclo de alfabetização (BRASIL, 2012).

O PNAIC é um programa integrado cujo objetivo é a alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática, até o 3º ano do Ensino Fundamental, de todas as crianças das escolas municipais e estaduais, urbanas e rurais, brasileiras. Caracteriza-se, sobretudo pela

integração e estruturação, a partir da Formação Continuada de Professores Alfabetizadores, de diversas ações, materiais e referências curriculares e pedagógicas do MEC que contribuem para a alfabetização, pelo compartilhamento da gestão do programa entre Governo Federal, estados e municípios; pela orientação de garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, a serem aferidos pelas avaliações anuais.

O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa conta com a participação articulada do governo federal e dos governos estaduais e municipais que devem apoiar os professores e escolas, proporcionando materiais didáticos de qualidade para todas as crianças e implementando sistemas adequados de avaliação, gestão e monitoramento (BRASIL, 2012, p. 13).

Como consta no documento de apresentação (Brasil 2012) o PNAIC é constituído por um conjunto integrado de ações materiais e referências curriculares e pedagógicas a serem disponibilizados pelo MEC. O Pacto é uma política formulada pelo governo federal com seus pilares firmados nos seguintes eixos: 1. Formação continuada presencial para os professores alfabetizadores e seus orientadores de estudo; 2. Materiais didáticos, obras literárias, obras de apoio pedagógico, jogos e tecnologias educacionais; 3. Avaliações sistemáticas, e; 4. Gestão, controle social e mobilização (BRASIL, 2012).

O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS

Para fundamentar os estudos buscou-se conhecer o Plano de Ações Articuladas (PAR) a partir de informações encontradas no Portal do Ministério da Educação (MEC). Os dados obtidos esclarecem que sobre o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), apresentado pelo Ministério da Educação em abril de 2007, que colocou à disposição dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, instrumentos de avaliação e implementação de políticas de melhoria da qualidade da educação, sobretudo da educação básica pública (BRASIL, 2014).

Assim, destaca-se que para participar do PAR, os municípios assinaram um termo de adesão ao programa do PDE, Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, que inaugurou um novo regime de colaboração, conciliando a atuação dos entes federados com vistas à melhoria dos indicadores educacionais. A partir da adesão ao Plano de Metas, os estados, os municípios e o Distrito Federal passaram à elaboração de seus respectivos Planos de Ações Articuladas (PAR).

Werle (2011, p. 789) aponta para o fato de que o PAR, juntamente a outros programas “[...] dão um sentido mais operativo aos dados das avaliações e propõem estratégias concretas de interferência no quadro da educação básica”. Desse modo, a partir da análise dos indicadores do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), os municípios com índices insuficientes de qualidade de ensino, dispõem do apoio técnico ou financeiro do MEC.

Ferreira e Fonseca (2013, p.289) destacam que o PAR “é uma ferramenta de planejamento, de operacionalização e de avaliação das políticas educacionais”. Assim, o Decreto nº. 6.094/2007, que regulamenta o “Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação”, que integra o PDE, estabelece em seu artigo 3º que O IDEB “será o indicador objetivo para a verificação do cumprimento de metas fixadas no termo de adesão ao Compromisso”. E os dois primeiros Artigos que o antecede assim registram:

Art. 1º - O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Compromisso) é a conjugação dos esforços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, atuando em regime de colaboração, das famílias e da comunidade, em proveito da melhoria da qualidade da educação básica.

Art. 2º - A participação da União no Compromisso será pautada pela realização direta, quando couber, ou, nos demais casos, pelo incentivo e apoio à implementação, por Municípios, Distrito Federal, Estados e respectivos sistemas de ensino, das seguintes diretrizes: [...]

XIX - divulgar na escola e na comunidade os dados relativos à área da educação, com ênfase no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

Considera-se então que, os resultados sobre a área educacional, apresentados à sociedade, permitem segundo dados do Educacenso³ o monitoramento do sistema de ensino do País. Entende-se que o monitoramento aqui mencionado “é o processo sistemático de acompanhamento da evolução de indicadores” (GOMES, 2012, p.10). Assim, o Índice divulgado a sociedade no período de dois em dois anos evidencia os avanços ou não da qualidade de ensino em um constante acompanhamento.

Nesse sentido, Saviani (2007, p.1245) ao analisar a proposta do MEC nos diz que:

É este índice que se constitui no recurso técnico por excelência para monitorar a implementação do PDE, definir e redefinir as metas, orientar e reorientar as ações programadas e avaliar os resultados, etapa por etapa, em todo o período de operação do plano, que se estenderá até o ano de 2022.

Assim, a avaliação deve promover a mudança, de modo a possibilitar a elaboração de programas de intervenção que atendam as necessidades diagnosticadas. É importante converter

³ Disponível em <http://sitio.educacenso.inep.gov.br/ideb>. Acesso em 21 jul. 2014.

as informações obtidas em diretrizes para a ação em todos os níveis do sistema educacional, desde a prática docente e a gestão escolar buscando alcançar as prioridades para a área da educação.

Ferreira e Fonseca (2013) analisam que o Estado gerencial é aquele que intenta avaliar os resultados das políticas públicas que chegam aos cidadãos, por meio das agências reguladoras nos âmbitos federal e estadual, com baseado nos princípios da descentralização e da autonomia local. Considera-se aqui o fato de que as instituições escolares precisam atender de modo eficiente os resultados e as funções que lhes são atribuídas.

O Estado brasileiro é marcado por regiões com inúmeras desigualdades estruturais, políticas, econômicas, sociais, culturais e administrativas. Essas particularidades locais têm peso determinante para a descentralização (FONSECA; ALBUQUERQUE, 2012). Assim, a responsabilização dos resultados é deslocada da esfera maior para a menor, esta por sua vez tem por obrigação atender aos resultados determinados pelo Estado.

ALGUNS APONTAMENTOS TEÓRICOS

A fim de realizar um estudo inicial, buscou-se a partir do livro “A teoria do valor em Marx e a educação” organizado por Vitor Henrique Paro (2013) fazer alguns apontamentos em relação ao PAR e ao PNAIC, que se configuram como objetos de pesquisa em estudo.

Nessa direção, nove ensaios foram estudados, cujas reflexões partem das contribuições da teoria do valor de Marx para o campo educacional, faz-se necessário alguns destaques evidenciados a seguir.

Asbahr e Sanches (2013), em seu artigo mostram que a educação é um processo de transmissão e assimilação de cultura produzida historicamente e que é por esse processo que o indivíduo consegue se humanizar. Assim, a escola é tratada em Marx como um aparelho ideológico do Estado.

O fato do MEC criar em 2007 o Plano de Desenvolvimento da Educação como um plano executivo, aponta para uma estratégia de Estado. Assim, de acordo com Ferreira e Fonseca (2013) a União passa a assumir mais responsabilidades com os entes federados. Para tanto, os governos tiveram que assumir o Plano de Metas compromisso Todos Pela Educação e, conseqüentemente para a realização desse compromisso os governos adotaram o Plano de Ações Articuladas.

Diante do exposto, faz-se necessário enfatizar que toda essa articulação entre os entes visam alcançar a qualidade presente e indicada pelo IDEB, ou seja, as taxas de rendimentos e de aprovações/reprovações. Assim, evidencia-se uma média comparada a dos países

desenvolvidos (6,0), esta por sua vez, quando não atingida possibilita a escola em receber verbas para possíveis melhorias. Em uma nova avaliação ou um novo resultado a escola tem a responsabilidade de mostrar no índice o uso da verba recebida. Destaca-se que a escola permanece inserida no mesmo contexto social marcado por fatores econômicos e culturais que refletem na educação.

Diante desse contexto é importante conhecer a sociedade atual, para então compreender a lógica em que a educação funciona. Mendes (2013) explica que o processo de produção capitalista se dá com a máxima exploração da força de trabalho e que os pobres têm um papel de protagonista nesse processo, uma vez que vendem sua força de trabalho para servir de base para a classe capitalista. A autora problematiza a sociedade em seu aspecto de desigualdade, mostrando que a lógica da sociedade capitalista é o “viver-bem” reservado para poucos.

Para Marx, na sociedade capitalista a classe dominante possui o poder econômico e também o poder político (CARNOY, 1988). Assim, Mendes (2013) explica que esse controle possibilita a manutenção da divisão de classes e a conservação da exploração dos trabalhadores. O que se percebe é que os bens culturais e materiais que deveriam ser de acesso universal, ficam restritos a uma pequena parcela da sociedade.

Um dos quatro eixos do PDE é o da “Alfabetização” e com base nele, o PNAIC traz o compromisso entre os entes federados de alfabetizar todas as crianças até aos oito anos. Essa determinação vem acompanhada de investimentos: ao aderir o pacto os municípios recebem incentivos, onde os atores desse processo ganham com a adesão. Destaca-se que o processo de alfabetização perpassa além da escolarização, por aprendizagens culturais que pode ocorrer de não ser garantidas por famílias de trabalhadores assalariados. O apontamento de Mendes (2013) é o de que grande parte da população não reivindica esse acesso cultural ou material por causa da falta de consciência dessa sociedade sobre suas reais condições de existência, o que limita qualquer mobilização em prol de uma transformação social.

O autor afirma ainda que essa falta de consciência é produzida pela organização da sociedade capitalista. Analisa que “[...] as pessoas não têm a dimensão do quanto são exploradas e dominadas e do quanto suas péssimas condições de vida são necessárias à manutenção do capitalismo” (MENDES, 2013, p. 27).

Desse modo, a educação na medida em que fornece certos elementos intelectuais acaba por transmitir às classes subalternas uma realidade social contraditória, assim a falta de acesso ao saber torna-se fundamental para manter a condição de dominantes e dominados. Marx, em *O Capital*, mostra que para o capitalista era importante manter os trabalhadores sem

educação, pois assim suas condições de reivindicações seriam menores. (MENDES, 2013). Nesse sentido, considera-se que a educação vem sendo garantida e isso evidencia uma conquista para a população.

O fato que chama atenção é de que nas leis, ações, programas, projetos, pactos, planos que regem o processo educacional, aparece implícito e também, muitas vezes, explícito, o objetivo de uma formação direcionada ao mercado de trabalho, demarcando distância em direção a uma educação voltada para a promoção humana. Mas, Scaff (2013) analisa que a escola, sendo uma instituição inserida nas relações sociais capitalistas, é um espaço de luta e também de contradições.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que tange as propostas, ações, programas, projetos, planos, pactos, encaminhados pelo Estado para a melhoria da educação não se pode deixar de perceber que há o anúncio de avanços na educação por meio das nas políticas públicas, para a busca de qualidade, mas compreende-se também que esse processo não abrange toda uma totalidade.

Em um mundo onde impera a lógica de que apenas alguns serão vitoriosos, prevalece a ideia de que os que estão excluídos são culpados pelo seu fracasso. Afinal, todos podem ter acesso, por exemplo, à escola. Não estuda quem não quer (MENDES, 2013, p. 28).

Em resumo, diante de tantas projeções, ações, imperativos legais é preciso lembrar que a história está em processo e que os sujeitos dessa história, a partir do conhecimento mais aprofundado das questões econômicas, sociais e políticas, possam buscar nas contradições que existem nesse mesmo sistema social, a superação da prevalência da desigualdade e da exclusão presentes na educação e no ensino. Cabe também pensar nas intenções daquele que implantam políticas públicas, mas cabe também pensar sobre possibilidades de entender os propósitos e as decorrências das mesmas por aqueles que as acatam.

Acredita-se, numa primeira aproximação, que o desenvolvimento das ações mencionadas no âmbito da política educacional brasileira em processo, mesmo sendo colocadas pelo discurso oficial como possibilidades para o alcance da qualidade almejada no ensino e na educação em sua totalidade, precisam ser olhadas e analisadas criticamente.

REFERÊNCIAS

ARANDA, M. A. de M. A política educacional com enfoque na alfabetização da criança. In: SCAFF, E. A. da S; LIMA, P. G; ARANDA, M. A. de M [Orgs]. **Política e gestão da educação básica: desafios à alfabetização**. 1 ed. São Paulo: Expressão e Arte Editora, 2013.

ASBAHR, F. da S. F; SANCHES, Y. C. de S. Transformação social: uma possibilidade da educação escolar? In: PARO, V. H. (org). **A teoria do valor em Marx e a educação**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2013.

BRANDÃO, C. R.. Sociedade contra Estado: classe e educação. In:_____. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 2002.

BRASIL. Lei n.. 9394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: Senado, 1996.

_____. Lei n. 8.609, de 13 de julho de 1990. **o Estatuto da criança e do adolescente**. Brasília: Senado, 1990.

_____. Lei nº. 11.274, de 06 de fevereiro de 2006 - Regulamenta o ensino fundamental de 9 anos, **Diário Oficial da União**, 2006.

_____. Ministério da Educação. Pacto nacional pela alfabetização na idade certa. **Currículo inclusivo**: o direito de ser alfabetizado. Ano 3 Unidade 1, p 28. Secretaria de Educação Básica. Brasília: Ministério da Educação, 2012.

_____. Ministério da Educação. Pacto nacional pela alfabetização na idade certa. Toda criança alfabetizada até 8 anos. **Secretaria de Educação Básica**. Brasília: Ministério da Educação, 2012.

_____. Projeto de Lei n. 8.035, de 2010. Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020, e dá outras providências. **Presidência da República**. Disponível em: <www.mec.gov.br>. Acesso em: 17 dez. 2010.

_____. Resolução CNE/CEB n. 4, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, 14 de julho de 2010, seção 1, p. 824.

_____. Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005. **Presidência da República**. Brasília, 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004/2006/2005/Lei/L11114.htm>. Acesso em: 29 mar. 2012.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília DF: Senado, 1988. DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEIRA, João Ferreira de. A qualidade da educação: perspectivas e desafios. **Cad. CEDES** [online]. Vol.29, n. 78, p. 201-215, 2009. (ISSN 0101-3262). Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v29n78/v29n78a04.pdf>>. Acesso em: 21 de jul. 2014.

GIL, A. C. **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo, Atlas, 2008.

CARNOY, Martin. **Estado e Teoria política**. (equipe de trad. PUCCAMP) 2ª ed. Campinas: Papirus, 1988.

CATANI, Afranio Mendes. **O que é capitalismo**. São Paulo: Brasiliense, 2003.

CHAUI. M. **Convite à Filosofia**. Ed. Ática, São Paulo, 2000.

FERNANDES, Reynaldo. Índice De Desenvolvimento Da Educação Básica (Ideb): metas intermediárias para a sua trajetória no Brasil, estados, municípios e escolas. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais ‘Anísio Teixeira’ – INEPMinistério da Educação – MEC**.n. 26, maio. 2007. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_basica/portal_ideb/metodologias/Artigo_projecoes.pdf Acesso em 24 fev. 2012.

MENDES, V. da R. Reflexões sobre os conceitos de homem, liberdade e Estado em Marx e as políticas educacionais. In: PARO, Vitor Henrique (Org.). **A teoria do valor em Marx e a educação**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2013.

MORTATTI, M. do R. L. Alfabetização no Brasil: conjecturas sobre as relações entre as políticas públicas e seus sujeitos privados. **Revista Brasileira de Educação**. v. 15 n. 44 maio/ago. 2010.

PARO, V. H. (Org.). **A teoria do valor em Marx e a educação**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2013.

SAVIANI. D. Por uma Outra Política Educacional. In: _____. **Da nova LDB ao novo plano nacional de educação: por uma outra política educacional**. Campinas, SP: Autores Associados, 1998.

SCAFF, E. A. da S. Diretrizes do Banco Mundial para a inserção da lógica capitalista nas escolas brasileiras. In: PARO, Vitor Henrique (Org.). **A teoria do valor em Marx e a educação**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2013.

SOARES, M. B. Letramento e alfabetização: as muitas facetas. Anais da 26ª. **Reunião Anual da ANPED**. Disponível em: <www.anped.org.br/26/outrostextos/semagdasoares.doc>. Acesso em maio de 2006.